



Estado do Rio de Janeiro
IAPS
Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro
CNPJ: 01.834.293/0001-75

Portaria n.º 003/2026.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o estabelecido na Lei Municipal n.º.1039/2012,

RESOLVE:

Nomear os membros do Comitê de Investimentos do IAPS- Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Sumidouro, a partir de 01 de janeiro de 2026, conforme se segue:

- **Presidente do IAPS:**
Dilermando de Souza Mattos
- **Servidor efetivo do IAPS:**
João Vicente Martins Vianna
- **Servidor efetivo Câmara Municipal de Sumidouro:**
Patricia Brugger Lemos Andrade
- **Servidor efetivo Prefeitura Municipal de Sumidouro:**
Julio Cesar Francisco
- **Servidor Inativo:**
Paulo Cesar de Souza Mendes

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 22 de janeiro de 2026.


Dilermando de Souza Mattos
Presidente - IAPS